

CRIAÇÃO DE DELEGACIA SINDICAL

O Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção ao Voo, no uso de suas atribuições estabelecidas no Estatuto Associativo, fundamentado no Art. 23 §§ 2º e 3º, cria Delegacia Sindical na seguinte instalação de proteção ao voo:

I. Paraupebas - Carajás

Esta instalação de proteção ao voo integra o quadro das Delegacias Sindicais anteriormente criadas.

Luiz Carlos Evangelista
Presidente do SNTPV